



PORTARIA Nº 10.203, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES,
RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Carlos Roberto Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 2º Ao servidor **Elton Rubens da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 3º Ao servidor **Silvio Cesar Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/07/2019 a 16/07/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 4º A servidora **Katia Aparecida de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 5º A servidora **Orizia de Oliveira Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2019 a 22/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 6º A servidora **Evilene Maria Rocha Rodrigues**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2019 a 18/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



Art. 7º A servidora **Carla Patricia Correa Rocha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 8º A servidora **Marilsa Aparecida Cordeiro de Paiva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2019 a 14/04/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 9º A servidora **Ana Cristina Amaro Corona Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 10. Ao servidor **Edvaldo Sergio de Paula**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/06/2019 a 16/06/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 11. Ao servidor **Sidnei dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2019 a 14/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 12. A servidora **Maria José de Souza Ferreira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/10/2019 a 02/10/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 13. A servidora **Carmen Lucia Machado Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 14. A servidora **Sirlene Janaina Amancio Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2019 a 11/06/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 15. A servidora **Elen Cristina Ferreira de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2019 a 15/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



Art. 16. Ao servidor **Andre Luiz de Miranda**, Nutricionista, Padrão 19, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2019 a 22/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 17. A servidora **Elisete Cristiane Camilo de Freitas**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 18. A servidora **Marizete Cristina Manfrin Barbosa**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/06/2019 a 28/06/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 05/05/2020.

Art. 19. A servidora **Amanda Lago de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2017 a 27/04/2018, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 20. A servidora **Claudia de Sousa Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

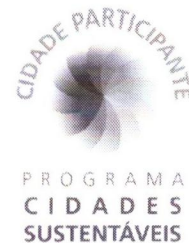
Art. 21. Ao servidor **Juarez Ferreira da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 22. A servidora **Luciane Maia Rambul dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/12/2018 a 06/12/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

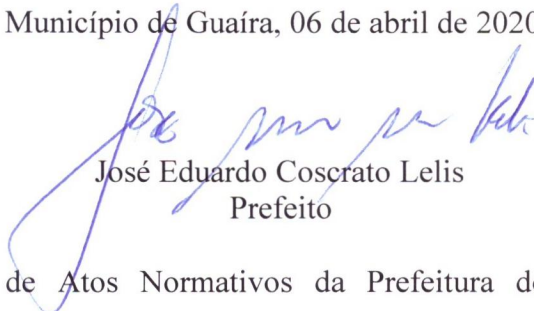
Art. 23. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

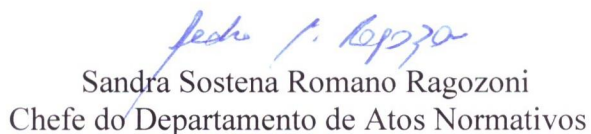


Prefeitura do Município de Guairá, 06 de abril de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos